



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



## Nota Técnica

### Pesquisa de preços N° 202606150001



Unidade responsável  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
Prefeitura de Ipixuna do Pará



Chave de Acesso  
29582f3c-83b0-4e1d-858f-084e5163c382



Data da Finalização  
15/06/2026



Responsável  
**Willian Silva Moura Júnior**



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:  
[http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar\\_pesquisa/?codigo=29582f3c-83b0-4e1d-858f-084e5163c382](http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=29582f3c-83b0-4e1d-858f-084e5163c382)

### I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS MÓVEIS (SMARTPHONES), NOVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CREAS E DO CRAS, VISANDO COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, REGISTROS TÉCNICOS E APOIO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGUNDA CHAMADA.**

A contratação para aquisição de aparelhos telefônicos móveis (smartphones), novos, destinados ao atendimento das demandas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, apresenta-se como medida necessária para o fortalecimento da rede socioassistencial do município. A crescente demanda, por atendimentos, acompanhamentos técnicos, visitas domiciliares e articulações institucionais, exige instrumentos tecnológicos adequados que possibilitem maior agilidade, eficiência e segurança na comunicação entre equipes, usuários e demais

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/N°, CENTRO - CEP 68.637-000  
IPIXUNA DO PARÁ/PA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Willian Silva Moura Júnior  
DATA: 15/06/2026

AVANÇADA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



órgãos integrantes da rede de proteção social, assegurando melhor execução das políticas públicas voltadas à assistência social.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, desempenha papel fundamental na implementação de ações voltadas à proteção social básica e especial, atendendo famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, além de acompanhar casos que demandam atuação técnica contínua e articulada. Nesse contexto, a comunicação eficiente entre profissionais, usuários e instituições parceiras, constitui elemento indispensável para o desenvolvimento das atividades, especialmente diante da necessidade de respostas rápidas às demandas sociais emergenciais, acompanhamento sistemático de casos e encaminhamentos diversos que dependem de fluxo contínuo de informações.

Os serviços ofertados pelo CRAS e pelo CREAS, exigem atuação dinâmica e constante mobilidade das equipes técnicas, que realizam atendimentos externos, visitas domiciliares, acompanhamento de famílias, busca ativa e articulação intersetorial com órgãos da saúde, educação, segurança pública, conselho tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário. Para o adequado desenvolvimento dessas ações, faz-se necessária a disponibilização de aparelhos modernos e funcionais, que permitam comunicação instantânea, acesso a aplicativos institucionais, registro de informações técnicas e compartilhamento seguro de documentos e dados indispensáveis ao acompanhamento social.

A ausência ou insuficiência de equipamentos tecnológicos adequados, compromete, significativamente, a qualidade e a celeridade dos serviços prestados à população, podendo ocasionar dificuldades operacionais, atrasos em atendimentos, prejuízos na articulação da rede de proteção e limitação na capacidade de resposta das equipes diante de situações urgentes. Considerando que muitos atendimentos envolvem circunstâncias sensíveis, como violência doméstica, violação de direitos, abandono, negligência e outras formas de vulnerabilidade, a comunicação imediata entre os profissionais torna-se condição essencial para garantir intervenções oportunas e eficazes.

Os aparelhos telefônicos móveis, também, se mostram indispensáveis para o registro técnico das atividades desenvolvidas, permitindo a documentação fotográfica autorizada de situações acompanhadas, registro de informações em sistemas digitais, elaboração de relatórios de campo e alimentação de plataformas oficiais utilizadas pela assistência social. Tais funcionalidades, contribuem para a organização administrativa, controle das ações executadas e maior confiabilidade das informações produzidas, fortalecendo os mecanismos de monitoramento, avaliação e prestação de contas inerentes à gestão pública.

Além disso, a utilização de smartphones institucionais proporciona maior segurança administrativa e funcional, evitando a utilização de aparelhos pessoais por parte dos servidores para o desempenho de atividades públicas. Essa separação entre instrumentos particulares e institucionais, resguarda tanto os profissionais quanto a administração pública, assegurando maior controle sobre os registros realizados, padronização da comunicação oficial e preservação da confidencialidade das informações tratadas no âmbito dos atendimentos socioassistenciais, especialmente aquelas relacionadas a dados sensíveis dos usuários acompanhados pelos serviços.

A aquisição de novos equipamentos, através da licitação nº 001/2019, realizada em 12/03/2019, com o objetivo de modernizar a estrutura de TI da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, encontra-se em andamento.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTANDO SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
William Silva Moura Junior  
DATA: 15/06/2025  
AVANÇADA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



tecnológica da Secretaria Municipal de Assistência Social, alinhando-se às diretrizes de eficiência administrativa, inovação na gestão pública e aprimoramento dos serviços ofertados à população. A incorporação de recursos tecnológicos adequados, possibilita melhor integração entre os diversos setores da política de assistência social, amplia a capacidade operacional das equipes e favorece a adoção de práticas mais eficazes na execução das ações institucionais.

Cumprir destacar que a política pública de assistência social, demanda atuação pautada na agilidade, sensibilidade e precisão técnica, características diretamente relacionadas à disponibilidade de ferramentas adequadas de trabalho. A aquisição dos smartphones, representa investimento estratégico que impactará positivamente a qualidade dos atendimentos realizados pelo CRAS e pelo CREAS, promovendo maior resolutividade nas intervenções sociais e ampliando a capacidade da gestão municipal em ofertar serviços compatíveis com as necessidades reais da população em situação de vulnerabilidade.

A medida, também, se justifica pela necessidade de fortalecimento das ações externas desenvolvidas pelas equipes técnicas, especialmente, em áreas mais distantes, onde a comunicação rápida com a sede administrativa e com outros órgãos de apoio pode ser determinante para o êxito das intervenções. O uso de aparelhos modernos garante melhor conectividade, acesso facilitado às ferramentas digitais e suporte operacional adequado durante atividades de campo, promovendo maior eficiência e segurança no desempenho funcional dos servidores.

Sob a perspectiva do interesse público, a presente aquisição representa ação necessária para assegurar melhores condições de trabalho aos profissionais da assistência social e, conseqüentemente, ampliar a qualidade dos serviços ofertados aos cidadãos. Ao dotar os equipamentos públicos de recursos tecnológicos adequados, a administração municipal fortalece sua capacidade de resposta às demandas sociais, otimiza processos internos e promove maior efetividade na execução das políticas públicas voltadas à proteção social.

Ressalta-se, que a aquisição deverá observar critérios técnicos de qualidade, durabilidade, desempenho e compatibilidade com as necessidades operacionais, garantindo que os aparelhos atendam plenamente às finalidades institucionais para as quais serão destinados. A observância desses parâmetros, assegura economicidade, racionalidade administrativa e melhor aproveitamento dos recursos públicos investidos, em conformidade com os princípios que regem a administração pública.

Dessa forma, resta plenamente demonstrada a necessidade da aquisição de aparelhos telefônicos móveis (smartphones), novos, destinados ao atendimento das demandas do CREAS e do CRAS, visando comunicação institucional, registros técnicos e apoio às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. A contratação, mostra-se indispensável para assegurar melhores condições operacionais às equipes, fortalecer a execução das ações socioassistenciais e garantir atendimento mais eficiente, célere e qualificado à população usuária dos serviços públicos municipais.

Já em relação aos direitos positivados na Constituição Federal de 1988, precisamos destacar, ainda, e esta é mais uma justificativa para a contratação, que

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000  
IPIXUNA DO PARÁ/PA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
William Silva Moura Junior  
DATA: 15/06/2026  
AVANÇADA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a **previdência social**, a proteção à maternidade e à infância, a **assistência aos desamparados**, na forma desta Constituição (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988).

Além disso,

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à **assistência social**. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988).

E,

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

VI - a redução da vulnerabilidade socioeconômica de famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza.

Com a consolidação de tal contratação, a unidade gestora estará seguindo o que nos ensina a Constituição Federal de 1988.

## II - FONTES CONSULTADAS

### 2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme IN SEGES/ME nº 65/2021:

- Artigo 5º, Inciso II. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000  
IPIXUNA DO PARÁ/PA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
William Silva Moura Junior  
DATA: 15/06/2026  
AVANÇADA



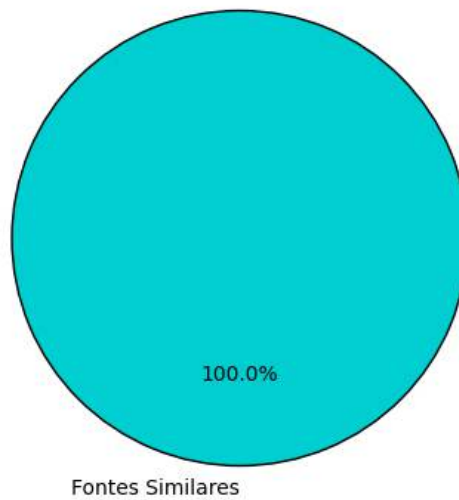
## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

Distribuição dos Parâmetros Utilizados



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

### 2.2. Prioridade nas consultas aos sistemas oficiais e contratações públicas

Em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, a pesquisa de preços priorizou exclusivamente a consulta aos sistemas oficiais de preços do governo e contratações públicas similares realizadas anteriormente. O Painel de Preços do governo e o banco de preços em saúde forneceram valores de referência confiáveis para serviços de manutenção e substituição de peças, consolidando uma base sólida de preços praticados no setor público.

Além disso, a análise de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos no último ano permitiu uma comparação contextualizada dos valores praticados recentemente. Dada a adequação dos dados encontrados nessas fontes para o objeto desta contratação, optou-se por não realizar pesquisa direta com fornecedores, uma vez que os valores obtidos são considerados representativos e suficientemente atualizados para a composição do preço estimado.

### 2.3. Consideração do mínimo de três cotações

Para garantir a precisão e a confiabilidade na definição do valor estimado, foram analisados preços obtidos a partir de cotações de fontes similares, conforme o item 2.1

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO, CEP 68.697-000  
IPIXUNA DO PARÁ/PA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR  
DATA: 15/06/2026  
AVANÇADA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



desta Nota Técnica. Esse procedimento busca garantir que o valor estimado seja fundamentado em informações consistentes, refletindo as condições reais do mercado e alinhando-se às melhores práticas de contratação pública.

Sempre que possível, o projeto foi realizado com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de fontes confiáveis e representativas do mercado. Essa abordagem promove uma amostragem robusta, conferindo maior precisão ao valor estimado e assegurando a representatividade do levantamento de preços. Além disso, tal prática reforça a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação, cumprindo os princípios de economicidade e de eficiência.

Conforme definido no item 2.1 desta Nota Técnica, as cotações foram selecionadas e evidenciadas de modo a excluir preços inexequíveis, inconsistentes ou esperados elevados, garantindo que o valor estimado seja construído com base em dados de qualidade e condições com a realidade mercadológica. Essa metodologia também visa evitar distorções que possam comprometer a regularidade do processo licitatório.

Esse método reforça o compromisso com uma gestão pública responsável, promovendo a aplicação criteriosa dos recursos públicos e garantindo que o processo licitatório seja prorrogado com o devido rigor técnico e alinhamento às normas aplicáveis.

### III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

#### Item 1 - APARELHO TELEFÔNICO MÓVEL (SMARTPHONE)

##### ESPECIFICAÇÃO:

APARELHO TELEFÔNICO MÓVEL SMARTPHONE NOVO (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CREAS), SEM USO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1. MEMÓRIA INTERNA: MÍNIMO DE 128 GB; 2. MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 6 GB; 3. TELA: MÍNIMO DE 6,5 POLEGADAS, TECNOLOGIA IPS OU AMOLED, RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD+; 4. PROCESSADOR: MÍNIMO OCTA-CORE, COM DESEMPENHO COMPATÍVEL COM APLICAÇÕES SIMULTÂNEAS E NAVEGAÇÃO AVANÇADA; 5. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID, VERSÃO ATUAL OU COMPATÍVEL COM ATUALIZAÇÕES RECENTES; 6. CONECTIVIDADE: SUPORTE A 4G OU SUPERIOR, WI-FI, BLUETOOTH E GPS; 7. CÂMERA TRASEIRA: MÍNIMO DE 48 MP OU SUPERIOR; 8. CÂMERA FRONTAL: MÍNIMO DE 8 MP; 9. BATERIA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 MAH; 10. DUAL CHIP: SUPORTE PARA DOIS CHIPS (SIM); 11. ENTRADA PARA CARREGAMENTO: USB-C OU EQUIVALENTE; 12. ACESSÓRIOS INCLUSOS: CARREGADOR COMPATÍVEL, CABO USB E MANUAL DO USUÁRIO; 13. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS COLETADOS
1,00	Unidade	5

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAITUBA - Itaituba / PA	Portal de compras públicas	15/12/2025	2.157,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO		
11275959	07.934.715/0001-60 - I A MACHADO COMERCIO	Exequível		

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.2	Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna - Nova Ipixuna / PA	Portal de compras públicas	09/12/2025	1.285,50
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO		
11276106	61.432.695/0001-75 - M. E. GUZATTI ALMEIDA COMERCIO & SERVICOS LTDA	Exequível		

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000  
IPIXUNA DO PARÁ/PA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
William Silva Moura Junior  
DATA: 15/06/2026  
AVANÇADA



# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.3	Prefeitura Municipal de Soure - Soure / PA	Portal de compras públicas	23/10/2025	1.043,56
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11276206		07.700.957/0001-90 - I. S. MORAIS LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.4	Fundo Municipal de Saude - Quixadá / CE	M2A Compras	20/10/2025	1.604,75
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11276579		41.766.420/0001-60 - PRO COMMERCE LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.5	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - Conceição do Araguaia / PA	Portal de compras públicas	03/10/2025	2.000,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11276037		17.214.638/0001-28 - MADEIRA PLASTICA AMBIENTAL S.A.		Exequível

## Item 2 - APARELHO TELEFÔNICO MÓVEL (SMARTPHONE) 2.

### ESPECIFICAÇÃO:

APARELHO TELEFÔNICO MÓVEL SMARTPHONE NOVO DE ALTO DESEMPENHO (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS), PRIMEIRO USO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1. PROCESSADOR: TECNOLOGIA DE 4 NANÔMETROS (NM) OU INFERIOR, COM CPU DE 6 NÚCLEOS (SENDO 2 DE DESEMPENHO E 4 DE EFICIÊNCIA), GPU DE 5 NÚCLEOS E MOTOR NEURAL DE 16 NÚCLEOS INTEGRADO PARA PROCESSAMENTO DE IA. 2. TELA: PAINEL OLED DE 6,1 POLEGADAS (MEDIDA DIAGONAL), COM TECNOLOGIA DE SUPER RETINA OU EQUIVALENTE, BRILHO DE PICO DE PELO MENOS 2.000 NITS (AO AR LIVRE) E DENSIDADE DE PIXELS SUPERIOR A 450 PPI. PROTEÇÃO FRONTAL EM VIDRO DE NANOCRISTAIS DE CERÂMICA DE ALTA RESISTÊNCIA. 3. MEMÓRIA: INTERNA DE NO MÍNIMO 128 GB; MEMÓRIA RAM OTIMIZADA PARA INTEGRAÇÃO VERTICAL COM O HARDWARE E SOFTWARE DO FABRICANTE, GARANTINDO FLUIDEZ EM MULTITAREFA PREMIUM. 4. CÂMERA TRASEIRA (SISTEMA DUPLO): PRINCIPAL: MÍNIMO DE 48 MP COM ESTABILIZAÇÃO ÓPTICA POR DESLOCAMENTO DE SENSOR E SUPORTE A FOTOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO (24 MP E 48 MP). ULTRA-ANGULAR: 12 MP COM CAMPO DE VISÃO DE 120°. FUNCIONALIDADES: ZOOM ÓPTICO DE 2X VIA SENSOR, AJUSTE DE FOCO E PROFUNDIDADE EM RETRATOS APÓS A CAPTURA E GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM 4K (24, 30 OU 60 FPS) COM MODO CINEMA E MODO AÇÃO. 5. CÂMERA FRONTAL: MÍNIMO DE 12 MP COM SISTEMA DE AUTOFOCO E SENSOR DE PROFUNDIDADE PARA AUTENTICAÇÃO BIOMÉTRICA E MAPEAMENTO FACIAL 3D. 6. CONECTIVIDADE E PORTAS: SUPORTE A REDES 5G (SUB-6 GHZ), WI-FI 6, BLUETOOTH 5.3 E CONECTOR UNIVERSAL USB-C COM SUPORTE A SAÍDA DE VÍDEO E CARREGAMENTO. 7. CONSTRUÇÃO E DURABILIDADE: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO AEROSPAZIAL COM PARTE TRASEIRA EM VIDRO INFUNDIDO NA COR; CERTIFICAÇÃO IP68 (PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 6 METROS POR ATÉ 30 MINUTOS) CONFORME A NORMA IEC 60529. 8. SEGURANÇA: AUTENTICAÇÃO VIA RECONHECIMENTO FACIAL POR HARDWARE (MAPEAMENTO 3D), NÃO SENDO ACEITO APENAS RECONHECIMENTO POR SOFTWARE (2D). 9. SISTEMA OPERACIONAL: SISTEMA OPERACIONAL NATIVO DO FABRICANTE, COM INTERFACE INTUITIVA, OTIMIZAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA INTEGRADA AO HARDWARE E GARANTIA DE ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO E DE SEGURANÇA POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 5 (CINCO) ANOS A PARTIR DO LANÇAMENTO DO MODELO. O SISTEMA DEVE POSSUIR LOJA OFICIAL DE APLICATIVOS COM RIGOROSOS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA E SUPORTE A FERRAMENTAS DE GERENCIAMENTO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (MDM) CORPORATIVOS. 10. BATERIA: CAPACIDADE PARA REPRODUÇÃO DE VÍDEO DE ATÉ 20 HORAS; SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO (50% EM 30 MIN COM ADAPTADOR DE 20W OU SUPERIOR) E CARREGAMENTO POR INDUÇÃO. 11. GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA INTEGRAL DO FABRICANTE COM REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM TERRITÓRIO NACIONAL.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS COLETADOS
1,00	Unidade	4

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.1	Departamento de Licitações - Sinop / MT	Portal de compras públicas	17/11/2025	3.000,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11277940		54.860.605/0001-81 - 54.860.605 LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.2	Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Ipaporanga / CE	M2A Compras	02/09/2025	5.500,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11278051		39.144.228/0001-90 - J BRUNO PONTES FARIAS		Exequível

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000  
IPIXUNA DO PARÁ/PA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTANDO SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
William Silva Moura Junior  
DATA: 15/06/2025  
AVANÇADA



# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

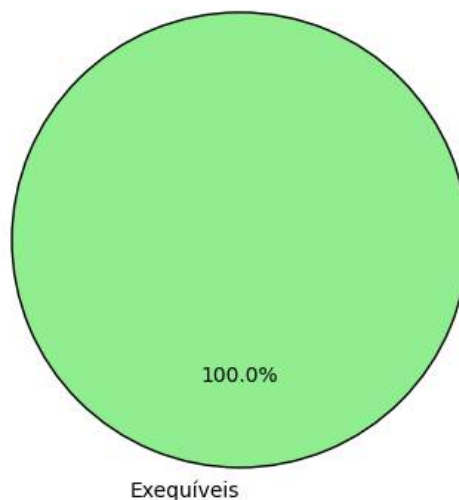


PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.3	Câmara Municipal de Monsenhor Paulo - Monsenhor Paulo / MG	Portal de compras públicas	26/08/2025	4.346,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11277235		50.756.595/0001-88 - ELEVO VIVAZZ LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.4	Prefeitura Municipal de Orocó - Orocó / PE	Portal de compras públicas	06/08/2025	4.299,99
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11277872		51.445.378/0001-30 - JVP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA		Exequível

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.

Distribuição dos tratamentos de preços coletados



## IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

### 4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **média aritmética** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO - CEP 68.637-006  
IPIXUNA DO PARÁ/PA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
William Silva Moura Junior  
DATA: 15/06/2025  
AVANÇADA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



- **Média aritmética:** Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

## V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

### 5.1. Memória de cálculo

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 - APARELHO TELEFÔNICO MÓVEL (SMARTPHONE)	1,0	Média	1.618,16	1.618,16
2 - APARELHO TELEFÔNICO MÓVEL (SMARTPHONE) 2.	1,0	Média	4.286,50	4.286,50

### 5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de **R\$ 5.904,66 (cinco mil, novecentos e quatro reais e sessenta e seis centavos)**.

Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

## VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: WILLIAN SILVA MOURA JÚNIOR, matrícula nº None.

Ipixuna do Pará, 15 de junho de 2026

**WILLIAN SILVA MOURA JÚNIOR**  
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000  
IPIXUNA DO PARÁ/PA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
WILLIAN SILVA MOURA JUNIOR  
DATA: 15/06/2026  
AVANÇADA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
William Silva Moura Junior  
DATA: 15/06/2026

AVANÇADA

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000  
IPIXUNA DO PARÁ/PA